PORTARIA Nº 903B, de 19 de Dezembro de 2017.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Liberar os servidores lotados no **IFRR** – *Campus* Amajari do registro do ponto no dia 20 de dezembro de 2017, haja vista a realização da **Confraternização Natalina 2017** a ser realizada na Fazenda do Saraiva/Tepequém.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 19 de Dezembro de 2017.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari